

DECRETO Nº. 066/2026

DATA: 18.03.2026

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa gestão 2026 a 2028.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n. 1175/2010 de 27.05.2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

→ **Departamento de Saúde**

- Titular: Solange Rodrigues de Oliveira
- Suplente: Lucieli de Oliveira

→ **Divisão de Assistência Social**

- Titular: Zilmara da Silva Castro
- Suplente: Ivanildo Copetti

→ **Departamento de Educação**

- Titular: Fatima Teresinha Danieli
- Suplente: Josy Onning Cisseski

→ **Departamento de Esportes e Cultura**

- Titular: Augusto Gadini
- Suplente: Edson Tolotti

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

→ **Clube de Idosos do Interior (Lageado Bonito e Barra Grande)**

- Titular: Celestino de Oliveira
- Suplente: Carmelinda Mazetto Biezus

→ **Entidades: APMI e MASTER**

- Titular: Terezinha Deluqui
- Suplente: Ademir Antonio Batistuss

→ **Clube de Idosos Urbano (Centro e Guarani)**

- Titular : Lenita Perondi
- Suplente: Luiz Carlos Dubena

→ **Pastoral da Pessoa Idosa**

- Titular: Rosalina Ribeiro Cordeiro de Oliveira
- Suplente: Ivanir Macarini Ariati

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos (23.03.2026 à 23.03.2028), e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.


Art. 3º - O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa obedecerá ao REGIMENTO INTERNO já existente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dafani Hoffman,
Diretor do Depto. de Administração.